

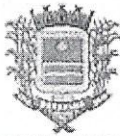
# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



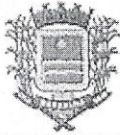
	consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura					
0004	AVEIA DE FLOCOS FINOS: Flocos de Aveia pré-cozidos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 170g	UND	600			
0005	BISCOITO DOCE: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	7000			
0006	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	9000			
0007	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, lipídio, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Caixa com 20 unidades	CX	3000			
0008	CAFÉ: Embalagem primária a vácuo com 250g e secundária em caixa de papelão com 24 unidades	UND	3000			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0009	CEREAL DE ARROZ: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 kg, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	1200			
0010	CEREAL DE ARROZ E AVEIA: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 g, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	1200			
0011	CEREAL DE MILHO: Alimentação a base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar e minerais ( Cálcio, Fósforo, Ferro e zinco ) e vitaminas ( C, PP, E, B1, B2, B6), sal e aromatizante. Acondicionado em embalagem sachê de 230g, resistente vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	1100			
0012	CEREAL 03 CEREAIS: Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém glúten, contém traços de leite e soja. Embalagem sachê de 320 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto	SACHE	1200			
0013	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	36000			
0014	FARINHA DE TRIGO: Com fermento especial c/ 01 kg especial ENRIQUECIDA COM FERRO. De acordo com a NTA 35. Produtos obtidos a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima	KG	700			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida ( no Máximo14%p/PP. ), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios, com no mínimo 6% de glúten seco de 6%. Deverá estar embalado em pacote de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifolhado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rotulo devera conter a denominação " farinha de trigo " seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 04 ( quatro ) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria, exceto quando a embalagem secundaria for transparente. Obs: na data de entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser deno máximo 20 dias				
0015	FARINHA LÁCTEA: sachê de 230, composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar e sal. Vitaminas (A,B1,B2,B6,B12,D,E,PP, ácido fólico e ácido Pantotênico ) e sais minerais (cálcio e ferro). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	3000		
0016	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	8400		
0017	MACARRÃO: Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o	FARDO	1600		



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	<p>momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 5 Kg</p>					
0018	<p>MARGARINA VEGETAL: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em caixas de 12 unidades</p>	CX	300			
0019	<p>ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação – Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias</p>	CX	300			
0020	<p>PÃO MASSA FINA: Tipo hot dog composta por farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionada em pacotes de 400g, em saco polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega</p>	PCT	12000			
0021	<p>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá</p>	PCT	2000			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

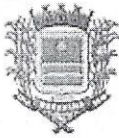
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade					
0022	SAL: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, prazo de validade, quantidade do produto	KG	500			
<b>Total:</b>						

### Lote : 4 - Outros Alimentos

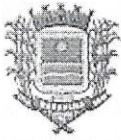
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	10944			
0002	ALHO: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000			
0003	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de L soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro.	L	5000			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	A embalagem deve conter informações, nutricionais, e data de validade					
0004	CALDO DE CARNE: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, e embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 57g com 12 cubos, c/ informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade	CX	3000			
0005	CALDO DE GALINHA: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo ter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, em embalagem metalizada, ter soldável, resistente a atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 54g com 12 cubos, c/ informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	CX	3000			
0006	COLORÍFICO: Fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos esua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e existente, embalado em caixa de papelão reforçado o colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranha a sua composição normal. Exceto as previstas na Norma Vigente. O rotulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento	KG	600			
0007	EXTRATO DE ALHO: Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 300 ml	UND	5000			
0008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra HighTemperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1º qualidade. Composição nutricional (100 g): Máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE	L	72000			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0009	MARIOLA SABORES BANANA/ GOIABA – Embalagem primária com 30g e secundária com 10 unidades; livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo um impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, com validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto, produzido em 2017. Cada pacote com 50 unidades	PCT	3600			
0010	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 500 g deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	6000			
0011	SUCO CONCENTRADO: Suco concentrado sabores variados, embalagem primária em garrafas 500 ml, com rendimento mínimo de 4,5L, para cada 500 ml do produto, produzido em 2017. Caixa com 12 unidades	CX	440			
0012	TEMPERO SECO: Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 100g em fardos de 10 Kg	KG	1000			
0013	VINAGRE DE VINHO BRANCO: Composição: Fermentado acético de vinho branco, água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 500 ml. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias	UND	2100			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

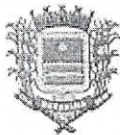
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

*OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso*

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria Valdênia da Cruz, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolve firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.02.23.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.02.23.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Maria Valdênia da Cruz, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

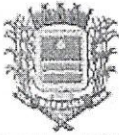
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de





# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

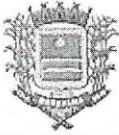
## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

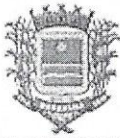
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

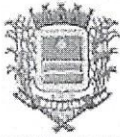
**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
Maria Valdênia da Cruz  
Ordenadora) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNFJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2017.02.23.2**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 14 de Março de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de Fevereiro de 2017

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNFJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão Nº 2017.02.23.2**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2017.02.23.2, cuja abertura está prevista para o dia 14 de Março de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 23 de Fevereiro de 2017.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

# RADAR

## PÁGINA 12 O POVO

FORTALEZA - CE, SEXTA-FEIRA - 24 DE FEVEREIRO DE 2017

## FALE COM A GENTE

E-mail: cotidiano@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6248, 3255 6125

contato com interessados que se interessarem, para que seja realizado o atendimento e a contratação de serviços de consultoria e assessoria. O objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria para a elaboração e implementação de políticas públicas, que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais e que as famílias sejam expostas e contratadas para a aquisição de serviços de assessoria, consultoria e capacitação, a serem prestados em apoio técnico e operacional ao conselho municipal de assistência social, publicado neste jornal na edição de 13/02/2017, com abertura prevista para o dia 02 de março de 2017, às 08h:00m, Fica Adida para o dia 16 de março de 2017, às 08h:00m. Erton George Sales Serrão - Presidente da CPLP/MBS.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.017-TP.** A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.02.017-TP, sendo o seguinte: Licitante vencedor(a) - Com Vite Consultoria e Assessoria em Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.911.000/00, com proposta final no valor global de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). A empresa vencedora fica declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório S. Miranda nº 715 - Lot. 1 dos Itês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas, pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribe - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.02.2041-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de março de 2017, às 08:30h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Sarmiento Barreto, 1112, Centro, Jaguaribe/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica junto à Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, conforme o Edital nº 001/2017, com abertura marcada para o dia 14 de março de 2017, às 08:00h, na sala de Pregão básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h. Jaguaribe - CE, 23 de fevereiro de 2017. Maria Ânci Cavalcante Vieira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna pública que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 003/2017/EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos da educação básica de rede pública do ensino do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 14 de março de 2017, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações nesse endereço e pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna pública que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2017/EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 15 de março de 2017 às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará, informações nesse endereço e pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe.** O Município de Beberibe, através das Secretarias Diversas, por meio da Comissão de Licitação, torna pública que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017/DIVE-PP - Secretarias Diversas, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Diversas do município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 14 de março de 2017 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações nesse endereço e pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial nº 2302.01/2017-CPSMAR.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, tudo conforme especificações contidas no termo de referência. Data de Abertura: dia 14 de março de 2017, às 08h:00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Rua Armando Pádua nº 805, Várzea da Matriz - Aracati-CE. Informações: fone (85) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h:00min às 12h:00min. Aracati - CE, 23 de fevereiro de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.23.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Itês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.01.27.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus torna pública o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, destinados a viabilizar e acompanhar as atividades da Câmara Municipal de Pacajus/CE. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão Habilitadas as empresas Equipamento LTDA - EPP, portadora do registro nº 08.868/93 e Processamento S/S LTDA - EPP e ALFA Locação de Equipamento LTDA - EPP, portadora do registro nº 08.868/93 e Consultoria e Contabilidade EIRELI/ME nº 8.668/93 e está habilitada a seguinte empresa J&G Consultoria e Contabilidade Ltda. CNPJ nº 09.710.333/00. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das envelopes contendo as propostas de preços, para o dia 09 de março de 2017, às 08h:00min. Maiores informações com a CPL, Pacajus/CE, 23 de fevereiro de 2017. Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.01.31.002.** O pregoeiro torna pública e comunica aos interessados, que irá realizar a licitação abaixo especificada: Processo nº: 2017.01.31.002. Modalidade: Pregão Presencial nº 2017.01.31.002. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de rede de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Local: Dia 13 de março de 2017, às 08:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter a Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. informações detalhadas, cópia do Edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Camocim/CE, 23 de fevereiro de 2017. Fria Maurineide Carvalho da Assis - Pregoeira Oficial do Município de Camocim.

**LOTÉRIAS**  
DUPLA-SENA Nº 1.612  
15 16 20 26 40 50  
25 29 32 36 38 45

QUINA Nº 4.319  
39 41 43 56 66

TIMEMANIA Nº 998  
18 26 31 54 55 76 80

TOME DO CORAÇÃO: BIVERPI

@fortalezapovo  
www.facebook.com/epovoonline



Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.23.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.23.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Itês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretarias Diversas - Secretaria Municipal de Saúde - Contrato nº 2017.02.09.01.** Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação, na elaboração dos Processos Licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensas, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação - Elementos do Orçamento Municipal, Dotação Orçamentária nº 1101.10.122.0061.2071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 33.000,00 (três mil reais). Assina para Contratante: Francisco Nêdio Fernandes de Albuquerque - Secretário Municipal de Saúde do Município de Coreaú. Assina pela Contratada: IM de Silva Sousa - ME. Coreaú/CE, 09 de fevereiro de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretária Municipal de Educação - Contrato nº 2017.02.09.02.** Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação dos processos licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensas, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação - Com recursos próprios do Município, Dotação Orçamentária nº 1001.12.268.0061.2.043 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assina pela Contratante: Francisco Antonio Ribeiro de Araújo - Secretário Municipal de Educação do Município de Coreaú. Assina pela Contratada: IM de Silva Sousa - ME. Coreaú/CE, 09 de fevereiro de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretária Municipal de Administração e Finanças - Contrato nº 2017.02.09.03.** Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação dos processos licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensas, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Elemento do Orçamento Municipal, Dotação Orçamentária nº 8401.04.12.0061.2012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de Vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 33.000,00 (três mil reais). Assina pela Contratante: José Eduardo do Cunha Pinheiro - Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Coreaú. Assina pela Contratada: IM de Silva Sousa - ME. Coreaú/CE, 09 de fevereiro de 2017.



O município de Valente-Ba avisa que Contratou ao dia 15/02/2017 os vencedores da licitação de OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização da Jornada Pedagógica 2017 para profissionais da Educação deste município. Validade dos Contratos 31/12/2017. Empresas vendedoras: Contrato 029/2017 - MULTYDEIAS CONC. E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.684.598/0001-39, Lote I, valor total R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Contrato 030/2017 - LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91, Lote II, valor total R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); Contrato 031/2017 - ISABEL DOS SANTOS COSTA DE VALENTE ME, CNPJ 96.834.510/0001-33, Lote III, valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Contrato 032/2017 - JOSÉ LUIZ ARAUJO DE MATTOS ME, CNPJ 09.111.812/0001-89, Lote IV, valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valente-Ba, 16 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8004/2017**

O Município de Valente avisa que homologou ao dia 15/02/2017 a licitação Pregão Presencial Nº 08-004/2017, de OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização da Jornada Pedagógica 2017 para profissionais da Educação deste município. Licitação vencedoras: MULTYDEIAS CONC. E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.684.598/0001-39, Lote I, valor total R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.447.163/0001-91, Lote II, valor total R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); ISABEL DOS SANTOS COSTA DE VALENTE ME, CNPJ 96.834.510/0001-33, Lote III, valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais); JOSÉ LUIZ ARAUJO DE MATTOS ME, CNPJ 09.111.812/0001-89, Lote IV, valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valente-Ba, 16 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8005/2017**

P. A. Nº 098/2017  
OBJETO: O Município de Valente na Bahia torna público que será realizado no dia 10 de março de 2017, às 08:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos, recreativos e de expediente para os alunos da Rede municipal, creches, Serviço de Convív. e Fort. de Vínculos, PDDE, alfabetizandos e alfabetizadores do Programa BRASIL ALFABETIZADO, BRASIL CARINHOSO, TOPA, e manutenção de diversas secretarias desta administração. Cópia do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 ou pelo e-mail pmv.cpl@outlook.com.

Valente-Ba, 23 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8016/2017**

P. A. Nº 115/2017  
OBJETO: O Município de Valente na Bahia torna público que será realizado no dia 10 de março de 2017, às 11:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JUAZEIRO NO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA, CONFORME CONTRATO 0352299-38/2011. Cópia do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 ou pelo e-mail pmv.cpl@outlook.com

Valente-Ba, 23 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017**

O Pregoeiro Municipal e equipe de apoio torna público que em face da desistência da empresa AMAURI PEREIRA CASTRO - ME, CNPJ nº 02.131.826/0001-15, vencedora do lote nº 01 - Manutenções, do PP nº 002/2017, em dar continuidade ao fornecimento de mercadorias, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, Lindalva Alves Carneiro & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.898.217/0001-60, classificada em 2º lugar no certame, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Wanderley a fim de realização de negociação. Na hipótese de negociação positiva a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Wanderley - Bahia, em 22 de fevereiro de 2017.

Wanderley - Bahia, 22 de fevereiro de 2017.  
IAGO RENAN SILVA DE FREITAS  
Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2017.02.23.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.23.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha - CE, 23 de fevereiro de 2017  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS  
NEVES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2017.02.01.3**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.02.01.3 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - EPP, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 51.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha - CE, 23 de fevereiro de 2017  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS  
NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

O Município de Barreira - Estado do Ceará, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de Barreira, Estado do Ceará, em atendimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13 de março de 2017, às 10h00min, no endereço da Comissão Permanente de Licitação, Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE. Cópia completa do Edital poderá ser obtida no mesmo endereço.

Barreira/CE, 23 de fevereiro de 2017  
REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA  
SALDANHA  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Nº 2017.01.19.1. Partes: O Município de Barro, a empresa Feitosa e Gonçalves Com. Var. de Comb. e Lubr. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, filtros de óleo, ar e combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 1.419.114,60 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil cento e quatorze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo - Maria Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Wandre Tavares Feitosa - Rejane Alencar Cabral e José Vanderval Feitosa. Barro/CE, 08 de Fevereiro de 2017.

Pregão Nº 2017.01.30.1. Partes: O Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa E R da Silveira Confeções - ME. Objeto: Aquisição de kits de natalidade para distribuição às mães gestantes que se enquadrem nos requisitos da Lei 303/2011, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Barro/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Rejane Alencar Cabral e Edson Rufino da Silveira. Barro/CE, 23 de Fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017EDUC-PP**

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2017EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos da educação básica da rede pública de ensino do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 14 de março de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017EDUC-PP**

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2017EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 15 de março de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234.

Beberibe - CE, 23 de fevereiro de 2017  
MARIA DO CARMO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-02.10.002/2017-STDS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº. TP-02.10.002/2017-STDS, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoria e consultoria a serem prestados no acompanhamento e consolidação de dados coletados no cadastro único, para formular e implementar políticas específicas, que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais as que as famílias são expostas e contratação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação a serem prestados em apoio técnico e operacional ao conselho municipal de assistência, publicado neste jornal na edição do dia 13/02/2017, com abertura prevista para o dia 02 de março de 2017, às 08h:00m, Fica Adiada para o dia 16 de março de 2017, às 08h:00m.

Brejo Santo - CE, 23 de fevereiro de 2017  
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.001**

O pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2017.02.08.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.02.08.001. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários para execução dos serviços, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 13 de Março de 2017, às 11:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Camocim-CE, 23 de Fevereiro de 2017  
FCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAUJO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.001**

A comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2017.02.07.001. Modalidade: Tomada de Preço Nº 2017.02.07.001. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Camocim. Data de Abertura/Hora: Dia 16 de Março de 2017, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE.